PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOLEDADE

Proc. Administrativo 8.375/2026

De: Anapaula Z. - SMEC-ADM-FIN

Para: SEFIN-CL-COMP - Compras

Data: 12/11/2026 às 13:01:16

Setores (CC):

SEFIN-CL-COMP

Setores envolvidos:

SEFIN-CL-COMP, SMEC, SMEC-ADM-FIN

Req. 2094 - Manutenção elétrica do ônibus IWI 1C81

Número da Requisição*:
2094/2026

Resumo do Objeto*:
A necessidade de manutenção no veículo placa IWI1C81 do transporte escolar é crítica e contínua, focando na segurança dos alunos, conformidade legal e eficiência, envolvendo revisões corretivas, e cumprimento das normas da ABNT (NBR 14.040, NBR 17075).

Número da Reserva de Recurso*:
13114/2026

Fonte de Recurso*:
1500 - MDE

Valor Total*:
R$ 1.506,00

Requisições vinculadas à demanda*:
0000

Modalidade da contratação*:
Inexigibilidade/Credenciamento

Assinado por 2 pessoas: ANAPAULA FRANÇA ZANETTE e SILVETE TEICHMANN GHELLER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://soledade.1doc.com.br/verificacao/8ECA-D891-8FC0-3763 e informe o código 8ECA-D891-8FC0-3763

_

Ana Paula França Zanette
Professora

Anexos:
Buscas_1C81_Licitacon.pdf
DAV_OS_2050_ORCAMENTO_IWI1C81.pdf
ETP_SANDER_ONIBUS_IWI1C81_11_11_26.pdf
Req_2094_Manutencao_eletrica_do_onibus_IWI_1C81.pdf
sander_novo.pdf
_TR__ONIBUS_IWI1C81_SANDER_11_11_26_docx.pdf

Assinado por 2 pessoas: ANAPAULA FRANÇA ZANETTE e SILVETE TEICHMANN GHELLER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://soledade.1doc.com.br/verificacao/8ECA-D891-8FC0-3763 e informe o código 8ECA-D891-8FC0-3763

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOLEDADE

Memorando 11.410/2026

De: Elisa F. - SMEC-ADM-TRAN

Para: SMEC-ADM-FIN - Financeiro - Educação

Data: 11/11/2026 às 13:28:04

Setores envolvidos:

SMEC-ADM-TRAN, SMEC-ADM-FIN

MANUTENÇÃO ELETRICA SANDER IWI1C81

Boa Tarde

Segue em anexo, os documentos referentes a solicitação.

att

_

Elisa Vilasbôas Oliveira Ferreira
Responsável Transporte Escolar

Anexos:
DAV_OS_2050_ORCAMENTO_IWI1C81.pdf
ETP_SANDER_ONIBUS_IWI1C81_11_11_26.pdf
LicitaCon_Cidadao_Busca_Licitacoes_INTERRUPTOR_ALERTA.pdf
LicitaCon_Cidadao_CHICOTE_ITEM_2_VALOR.pdf
LicitaCon_Cidadao_CHICOTE_PROCESSO.pdf
LicitaCon_Cidadao_LANTERNA_LED_ITEM_9_LAMPADA_H1_VALOR.pdf
LicitaCon_Cidadao_LANTERNA_LED_LAMPADA_H1_PROCESSO.pdf
LicitaCon_Cidadao_LENTE_LOTE_2_ITEM_3_VALOR.pdf
LicitaCon_Cidadao_LENTE_PROCESSO.pdf
_TR__ONIBUS_IWI1C81_SANDER_11_11_26_docx.pdf

Assinado por 2 pessoas: ELISA VILASBÔAS OLIVEIRA FERREIRA e ANA PAULA TEICHMANN GHELLER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://soledade.1doc.com.br/verificacao/2ECA-ABED-8FC4-3763 e informe o código 2ECA-ABED-8FC4-3763

ORDEM DE SERVIÇO

NÃO É DOCUMENTO FISCAL - NÃO É VÁLIDO COMO RECIBO E COMO GARANTIA DE MERCADORIA - NÃO COMPROVA PAGAMENTO

Emitente: **A. PERIGO VIEIRA** | Telefone: **(54) 99144-5623** | CPF/CNPJ: **27.376.260/0001-12**

SANDER Auto Elétrica
54 99144.5623
Rua Minuano, 330 - Expedicionário, CEP 99300-000 - Soledade - RS

Nº do documento: **0000000002050**

Emissão: **05/11/2026 14:50** | Término:

Previsão: **05/11/2026 14:50** | Entrega:

Técnico: | Vendedor:

Cliente: **MUNICIPIO DE SOLEDADE** | CNPJ/CPF: **87.738.530/0001-10** | IE: **1371060522**

Fantasia: **MUNICIPIO DE SOLEDADE** | E-mail:

Telefone: 54 3381-9000 | Celular(es):

Logradouro: AVENIDA JULIO DE CASTILHOS | Número: 898 | CEP: 99300000

Bairro: CENTRO | Complemento: | Cidade: Soledade | UF: RS

Item	Código	Produto	Localização	Qtd.	Und.	Valor Unit.	Desc.	Acre.	Valor total
Objeto: VOLKSWAGEN 15.190 EOD E.HD ORE									
1	4123	(8044.80.302) LANTERNA LED TR VM 12V/24V 125MM 7895412598749		2,00	PC	265,00	0,00	0,00	530,00
2	2118	(IM34235) INTERRUPTOR ALERTA ONIBUS VW MAN/WORKER-Ped Anex:181 7897086523577		1,00	UN	179,00	0,00	0,00	179,00
3	2712	(ETE 7741) CHICOTEPORTA ETA TPS/SEN- Ped Anex:1635 7895479007864		2,00	UN	20,00	0,00	0,00	40,00
4	167	LENTE FAROL 7895567001996		4,00	UN	168,00	0,00	0,00	672,00
5	HE-H1.24V	LAMPADA H1 24V 70W P14,5S HALOGENA STANDARD 7891112292765		1,00	PC	35,00	0,00	0,00	35,00
6	790	LAMPADA H7 PHILIPS		1,00	UN	50,00	0,00	0,00	50,00
				11,00					

Objetos

Descrição do objeto: **VOLKSWAGEN 15.190 EOD E.HD ORE**

Modelo: **15.190 EOD E.HD ORE** Marca: **VOLKSWAGEN**

Placa/Serial: **IWI-1C81**

Renavam: Chassi: *****R443803** Ano: **2014**

Cilindrada: Potência: Motor: Segmento:

Defeito/Serviço solicitado:

Diagnóstico:

Quantidade de produto(s) não cancelado(s):

Frete:	Seguro:	Outras despesas:	IPI:	Desconto:
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Observações:

Total bruto dos produtos:	1.506,00
Desconto dos produtos:	0,00
Total líquido dos produtos:	1.506,00
Total bruto dos serviços:	0,00
Desconto dos serviços:	0,00
Total líquido dos serviços:	0,00
Total:	**1.506,00**

Pagamento

Parcela	Vencimento	Valor	Espécie
1	05/11/2026	R$ 1.506,00	Dinheiro

Assinatura

Assinado por 2 pessoas: EANSWAGEN BASILIO ALEXANDRE TEICHMANN GHELLER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://soledade.1doc.com.br/verificacao/8EEA-DEED-8FC4-3965 e informe o código 8EEA-DEED-8FC4-3965

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE
SECRETARIA DA FAZENDA

PROCESSO ADMINISTRATIVO
MUNICÍPIO DE SOLEDADE/RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
OBJETO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO:

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

A necessidade de manutenção no veículo placa **IWI1C81** do transporte escolar é crítica e contínua, focando na segurança dos alunos, conformidade legal e eficiência, envolvendo revisões corretivas, e cumprimento das normas da ABNT (NBR 14.040, NBR 17075). A ausência de manutenção adequada pode ocasionar **falhas mecânicas, panes elétricas, interrupção do transporte escolar e riscos à segurança dos alunos**, comprometendo a prestação do serviço público educacional. Assim, faz-se necessária a contratação de empresa especializada para garantir a **continuidade, segurança e regularidade do transporte escolar**.

II – ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO (PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES):

A contratação do objeto está prevista no item 24 do Plano de Contratações Anual do Município de Soledade/RS, conforme publicado no link abaixo do PNCP:

https://pncp.gov.br/app/pca/87738530000110/2026/1

III – DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

O município busca realizar o serviço por dispensa de licitação. A empresa contratada deverá: possuir atividade econômica compatível com serviços de manutenção elétrica automotiva; possuir instalação adequada ou oficina especializada; disponibilizar profissionais qualificados; atendimento conforme normas do Código de Trânsito Brasileiro e garantia mínima dos serviços prestados. Após o recebimento da Autorização de Compras/Empenho Orçamentário emitida pelo Município de Soledade/RS, assinada e carimbada por funcionário vinculado a este setor, vedada a prorrogação desse prazo, conforme descrito no item I do ETP.

Assinado por 2 pessoas: ANA VILAS BÔAS CAIZANEA TEICHMANN GHELLER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://soledade.1doc.com.br/verificacao/8EEA-ABED-8FC4-9965 e informe o código 8EEA-ABED-8FC4-9965

IV – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES:

O Município irá realizar os serviços de manutenção elétrica automotiva em ônibus escolar da placa IWI1C81.

V – ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO:

Conserto da parte elétrica do veículo existente.

VI – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A pesquisa de mercado realizada, com base no Artigo 23 da Lei 14.133/2021, foi no Licitacon Cidadão, às 11h07min, no dia 11/11/26 e foi encontrado resultado de contratações, será anexado no processo. Valor Contratado R$ 1.506,00

Diante disso, comprova-se que o orçamento apresentado pelo fornecedor **SANDER AUTO ELÉTRICA,** encontra-se de acordo com o valor praticado no mercado."

VII – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A solução de manutenção de transporte escolar envolve planejamento, contratação de serviços especializados, garantia de conformidade com as normas de segurança, focando em veículos adequados, manutenção preventiva e corretiva, e supervisão contínua.

VIII – PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

A contratação será realizada mediante objeto único, não sendo possível o seu parcelamento, em razão da natureza do objeto.

IX – RESULTADOS PRETENDIDOS:

Resultado pretendido da manutenção do veículo placa IWI1C81 é assegurar o acesso à educação e a segurança dos alunos.

Assinado por 2 pessoas: ANA VILAS BOAS ZANETTE e ELIMETE TEICHMANN GHELLER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://soledade.1doc.com.br/verificacao/8ECA-ABED-HC04-3965 e informe o código 8ECA-ABED-HC04-3965

X – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À EXECUÇÃO DO CONTRATO:

Não tem providências prévias a serem executadas.

XI – CONTRATAÇÃO LIGADA OU NÃO À OUTRA CONTRATAÇÃO:

A contratação não está ligada a nenhuma contratação.

XII – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:

Da contratação desejada, os possíveis impactos ambientais são os inerentes ao descarte de embalagens, não necessitando nenhuma documentação específica sobre isso.

XIII – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:

Conforme o descrito nos itens acima do ETP, e pela disponibilidade orçamentária na Secretaria Solicitante, encaminhamos o documento para a apreciação junto à Ordenadora de Despesas, visando a devida declaração de viabilidade da contratação.

Identificação do solicitante
Nome completo: Elisa Vilasboas Oliveira Ferreira
Cargo: Assessor Transporte Escolar
Secretaria: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto
Local e data: Soledade/RS,11/11/2026

VIABILIDADE DECLARADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR:

DATA: _____/_____/_____.

_____

ORDENADOR DE DESPESAS.

Assinado por 2 pessoas: ELISA VILAS BÔAS OLIVEIRA FERREIRA e ANA PAULA BRANCA ZANETTE TEICHMANN GHELLER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://soledade.1doc.com.br/verificacao/8ECA-ABED-HFC4-3965 e informe o código 8ECA-ABED-HFC4-3965

TCE-RS LicitaCon Cidadão

LicitaCon

- Novas Licitações no RS
- Municipal
- Estadual
- Busca Licitações
- Busca Atas
- Busca Contratos
- Enchentes RS 2024
- Contratações COVID-19

Busca de Licitações

As informações e os documentos exibidos foram cadastrados em atendimento à Resolução n° 1050/2015 e não foram previamente ex Tribunal. Seus conteúdos são de inteira responsabilidade da unidade que o cadastrou. O uso das informações disponibilizadas não é do TCE/RS. Licitações realizadas pela CELIC/RS estão cadastradas no órgão CENTRAL DE LICITAÇÕES DO ESTADO. **As informações são diariamente, com base nos dados informados no dia anterior no LicitaCon.**

Órgão(s)

Modalidade(s)

Abertura de: 02/02/2026

Abertura até: 31/10/2026

CPF/CNPJ Vencedor:

Situação da Licitação: Encerrada

Tipo de Objeto:

Descrição do Item: INTERRUPTOR ALERTA

Listar Preços: Sim

Unidade de Medida: Todos

Buscar | Limpar

Ir | Ações

6 Órgão, Modalidade, Nr., Ano, Objeto, Abertura

Assinado por 2 pessoas: ANA VILAS BÔAS CAZANTA FERREIRA TEICHMANN GHELLER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://soledade.1doc.com.br/verificacao/8ECA-ABED-8FC7-3763 e informe o código 8ECA-ABED-8FC7-3763

TCE-RS LicitaCon Cidadão

LicitaCon

- Novas Licitações no RS
- Municipal
- Estadual
- Busca Licitações
- Busca Atas
- Busca Contratos
- Enchentes RS 2024
- Contratações COVID-19

Nenhum licitação encontrata

Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul

release 1.0 Ativar Modo de Leitor de Tela

Assinado por 2 pessoas: ELISA VILLAS BÔAS CA VIANA FERREIRA TE TEICHMANN GHELLER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://soledade.1doc.com.br/verificacao/8ECA-ABED-8FC7-3763 e informe o código 8ECA-ABED-8FC7-3763

TCE-RS LicitaCon Cidadão

LicitaCon

- Novas Licitações no RS
- Municipal
- Estadual
- Busca Licitações
- Busca Atas
- Busca Contratos
- Enchentes RS 2024
- Contratações COVID-19

Detalhamento do Objeto

Ir | Ações

Lote

1 - 7 de 7

Tipo	Nr	Descrição	Qtde	Un	Valor Unitário Contratado	Valor Total Contratado	
ITEM	1	GATILHO CAPO	1,00	pc	28,00	28,00	MAQ DIESEL - PECAS E SERVIÇO LTDA
ITEM	2	CHICOTE AUTOMOTIVO	1,00	pc	28,90	28,90	MAQ DIESEL - PECAS E SERVIÇO LTDA
ITEM	3	MANGUEIRA AUTOMOTIVA	1,00	un	40,00	40,00	MAQ DIESEL - PECAS E SERVIÇO LTDA
ITEM	4	CABO ACIONAMENTO DO CAPÔ	1,00	pc	46,00	46,00	MAQ DIESEL - PECAS E SERVIÇO LTDA
ITEM	5	BOMBA D'ÁGUA	1,00	pc	64,10	64,10	MAQ DIESEL - PECAS E SERVIÇO LTDA

Assinado por 2 pessoas: ANA PAULA BOANCA MANTA FERREIRA e ELIMATE TEICHMANN GHELLER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://soledade.1doc.com.br/verificacao/8EEA-ABED-8FC7-3963 e informe o código 8EEA-ABED-8FC7-3963

TCE-RS LicitaCon Cidadão

LicitaCon

- Novas Licitações no RS
- Municipal
- Estadual
- Busca Licitações
- Busca Atas
- Busca Contratos
- Enchentes RS 2024
- Contratações COVID-19

ITEM	7	SERVIÇO MÃO-DE-OBRA	1,00	un	750,00	750,00	MAQ DIESEL - PECAS E SERVICO LTDA

1 - 7 de 7

Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul

release 1.0 Ativar Modo de Leitor de Tela

Assinado por 2 pessoas: ELISA VILLAS BÔAS CA ZANETTE e ELIMATE TEICHMANN GHELLER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://soledade.1doc.com.br/verificacao/2ECA-ABED-8FC7-3763 e informe o código 2ECA-ABED-8FC7-3763

TCE-RS LicitaCon Cidadão

Dispensa 1323 / 2026

Volta

	43500 - PM DE CAMAQUÃ
	Aquisição de Peças e mão de obra para manutenção da Saveiro IRD 3855. O Município possui plano anual de contratação, este serviço encontra - se previsto na DFD 54/2026.
	10/09/2026
	Encerrada
	1.244,00

lhes da Licitação Documentos

Fase Interna

Publicação

Detalhamento do Objeto

Assinado por 2 pessoas: [illegible]
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://soledade.1doc.com.br/verificacao/[illegible] e informe o código [illegible]

TCE-RS LicitaCon Cidadão

	Download	Arquivo	Licitante / Evento	Fase	Tamanho	Data de Cadastro
:ação do	Download	Licitacao/PUBL2390202615672026091011.pdf	Publicação	Publicação	65 KB	21/09/2026
da dispensa	Download	Licitacao/TH2390202615673.pdf	-	Fase Interna	150 KB	21/09/2026
r contratado	Download	Licitacao/APL2390202615674372981.pdf	-	Fase Interna	534 KB	21/09/2026

Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul

Assinado por 2 pessoas: ANSA VILAS BÔAS CAZANTA FERREIRA TEICHMANN GHELLER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://soledade.1doc.com.br/verificacao/8ECA-ABED-8FC7-3763 e informe o código 8ECA-ABED-8FC7-3763

TCE-RS LicitaCon Cidadão

tor de Tela

Assinado por 2 pessoas: ELISA VILLAS BÔAS ÇA VANTA FERREIRA TEICHMANN GHELLER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://soledade.1doc.com.br/verificacao/8ECA-ABED-8FC7-3763 e informe o código 8ECA-ABED-8FC7-3763

TCE-RS LicitaCon Cidadão

LicitaCon

- Novas Licitações no RS
- Municipal
- Estadual
- Busca Licitações
- Busca Atas
- Busca Contratos
- Enchentes RS 2024
- Contratações COVID-19

Detalhamento do Objeto

Ir | Ações

Lote

1 - 31 de 31

Tipo	Nr	Descrição	Qtde	Un	Valor Unitário Contratado	Valor Total Contratado	
ITEM	1	LANTERNA	2,00	un	25,00	50,00	AUTO ELETRICA SERRANA LTDA ME
ITEM	2	LÂMPADA H1	4,00	un	50,00	200,00	AUTO ELETRICA SERRANA LTDA ME
ITEM	3	SOQUETE PARA LAMPADA DE FAROL	4,00	un	40,00	160,00	AUTO ELETRICA SERRANA LTDA ME
ITEM	4	CHICOTE 2 CONECTOR 2 VIAS	3,00	un	30,00	90,00	AUTO ELETRICA SERRANA LTDA ME
ITEM	5	LAMPADAS 24V	6,00	un	10,00	60,00	AUTO ELETRICA SERRANA LTDA ME

Assinado por 2 pessoas: ANA VIUAS BOANCA MANTA FERREIRA e ELIMATE TEICHMANN GHELLER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://soledade.1doc.com.br/verificacao/8ECA-ABED-8FC7-3963 e informe o código 8ECA-ABED-8FC7-3963

TCE-RS LicitaCon Cidadão

LicitaCon

Novas Licitações no RS

Municipal

Estadual

Busca Licitações

Busca Atas

Busca Contratos

Enchentes RS 2024

Contratações COVID-19

ITEM	7	FAROL LE	1,00	un	375,00	375,00	AUTO ELETRICA SERRANA LTDA ME
ITEM	8	FAROL LD	1,00	un	375,00	375,00	AUTO ELETRICA SERRANA LTDA ME
ITEM	9	LANTERNA LED	2,00	un	370,00	740,00	AUTO ELETRICA SERRANA LTDA ME
ITEM	10	LANTERNA AM	2,00	un	26,00	52,00	AUTO ELETRICA SERRANA LTDA ME
ITEM	11	TRAVA DIRECIONAL	1,00	un	630,00	630,00	AUTO ELETRICA SERRANA LTDA ME
ITEM	12	CHAVE LIMPADOR	1,00	un	140,00	140,00	AUTO ELETRICA SERRANA LTDA ME
ITEM	13	CHAVE SETA	1,00	un	122,00	122,00	AUTO ELETRICA SERRANA LTDA ME
ITEM	14	INTERRUPTOR DO FAROL	1,00	un	450,00	450,00	AUTO ELETRICA SERRANA LTDA ME
ITEM	15	ANEL DA COLUNA	1,00	un	50,00	50,00	AUTO ELETRICA SERRANA LTDA ME
ITEM	16	BUCHA COLUNA DIREÇÃO	1,00	un	50,00	50,00	AUTO ELETRICA SERRANA LTDA ME
ITEM	17	SOQUETE	2,00	un	88,00	176,00	AUTO ELETRICA SERRANA LTDA ME
ITEM	18	SOQUETE DE PAINEL	2,00	un	71,00	142,00	AUTO ELETRICA SERRANA LTDA ME
ITEM	19	CHICOTE 2 VIAS	2,00	un	15,00	30,00	AUTO ELETRICA SERRANA LTDA ME

Assinado por 2 pessoas: ANA PAULA BASSANI ZANELLA e TERESINHA TETCHMANN GHELLER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://soledade.1doc.com.br/verificacao/8EEA-0B0D-8F70-3965 e informe o código 8EEA-0B0D-8F70-3965

TCE-RS LicitaCon Cidadão

LicitaCon

- Novas Licitações no RS
- Municipal
- Estadual
- Busca Licitações
- Busca Atas
- Busca Contratos
- Enchentes RS 2024
- Contratações COVID-19

ITEM	21	LÂMPADA PISCA	2,00	un	8,00	16,00	AUTO ELETRICA SERRANA LTDA ME
ITEM	22	SOQUETE ISOLADO	2,00	un	15,00	30,00	AUTO ELETRICA SERRANA LTDA ME
ITEM	23	PALHETAS AUTOMOTIVAS DIANTEIRAS	1,00	un	105,00	105,00	AUTO ELETRICA SERRANA LTDA ME
ITEM	24	CABO FLEXÍVEL 2X1	4,50	m	25,00	112,50	AUTO ELETRICA SERRANA LTDA ME
ITEM	25	ABRAÇADEIRA INOX	8,00	un	6,00	48,00	AUTO ELETRICA SERRANA LTDA ME
ITEM	26	ABRAÇADEIRA	20,00	un	1,00	20,00	AUTO ELETRICA SERRANA LTDA ME
ITEM	27	ESPAGUETE CORRUGADO 14MM	3,00	m	6,00	18,00	AUTO ELETRICA SERRANA LTDA ME
ITEM	28	VENTILADOR 12V	1,00	un	195,00	195,00	AUTO ELETRICA SERRANA LTDA ME
ITEM	29	ABRAÇADEIRA COM BORRACHA	2,00	un	7,00	14,00	AUTO ELETRICA SERRANA LTDA ME
ITEM	30	SERVIÇO DE TORNO	1,00	h	100,00	100,00	AUTO ELETRICA SERRANA LTDA ME
ITEM	31	MÃO DE OBRA MECÂNICA	1,00	un	1.260,00	1.260,00	AUTO ELETRICA SERRANA LTDA ME

1 - 31 de 31

Assinado por 2 pessoas: ENSAIA VILAS BOAS DA SILVA e ANGELA TEREZINHA TETCHMANN GHELLER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://soledade.1doc.com.br/verificacao/8EEA-A9ED-8FC4-3965 e informe o código 8EEA-A9ED-8FC4-3965

TCE-RS LicitaCon Cidadão

LicitaCon

Novas Licitações no RS

Municipal

Estadual

Busca Licitações

Busca Atas

Busca Contratos

Enchentes RS 2024

Contratações COVID-19

release 1.0 Ativar Modo de Leitor de Tela

Assinado por 2 pessoas: ANSA VILAS BÔAS CA VALENTA FERREIRA TEICHMANN GHELLER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://soledade.1doc.com.br/verificacao/8ECA-ABED-8FC7-3763 e informe o código 8ECA-ABED-8FC7-3763

TCE-RS LicitaCon Cidadão

Dispensa 178 / 2026

Volta

47800 - PM DE FARROUPILHA

Manutenção mecânica com fornecimento de peças para o veículo Caminhão VW 17-250E, placa IRF 7044, da Secretaria Municipal de Obras e Trânsito.

05/03/2026

Encerrada

5.960,50

lhes da Licitação Documentos

Fase Interna

Publicação

Detalhamento do Objeto

Assinado por 2 pessoas: ANA PAULA BÔAS CA ZANETTE e ELIMATE TEICHMANN GHELLER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://soledade.1doc.com.br/verificacao/8ECA-ABED-8FC7-3763 e informe o código 8ECA-ABED-8FC7-3763

TCE-RS LicitaCon Cidadão

	Download	Arquivo	Licitante / Evento	Fase	Tamanho	Data de Cadastro
:ação do	Download	Licitacao/PUBL247420262722026030511.pdf	Publicação	Publicação	467 KB	09/03/2026
da dispensa de	Download	Licitacao/TH247420262723.pdf	-	Fase Interna	25 KB	09/03/2026
r contratado	Download	Licitacao/APL24742026272533451.pdf	-	Fase Interna	479 KB	09/03/2026
r contratado	Download	Licitacao/APL24742026272533452.pdf	-	Fase Interna	332 KB	09/03/2026

Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul

Assinado por 2 pessoas: ANSA VILAS BÔAS CAIZA ZANETTE e ELIMATE TEICHMANN GHELLER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://soledade.1doc.com.br/verificacao/8ECA-ABED-8FC7-3763 e informe o código 8ECA-ABED-8FC7-3763

TCE-RS LicitaCon Cidadão

tor de Tela

Assinado por 2 pessoas: ANSA VILLAS BÔAS CA ZANETTE FERREIRA TE TEICHMANN GHELLER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://soledade.1doc.com.br/verificacao/8EEA-ABED-8FC7-3763 e informe o código 8EEA-ABED-8FC7-3763

TCE-RS LicitaCon Cidadão

LicitaCon

- Novas Licitações no RS
- Municipal
- Estadual
- Busca Licitações
- Busca Atas
- Busca Contratos
- Enchentes RS 2024
- Contratações COVID-19

Detalhamento do Objeto

Ir | Ações

Lote

1 - 10 de 10

Tipo	Nr	Descrição			Qtde	Un	Valor Unit
LOTE	1	LOTE Nº 1	-	-			-
ITEM	1	TROCA CAPA RETROVISOR E PISCA	1,00	un			75,00
ITEM	2	Diagnóstico eletrônico scanner.	1,00	un			190,00
ITEM	3	REMOÇÃO E REINSTALAÇÃO DA BATERIA	1,00	un			120,00
ITEM	4	TROCA DO MAXI-FUSIVEL DO SISTEMA DE REVISÃO DO CHICOTE DA CARROCERIA	1,00	un			760,00
LOTE	2	LOTE Nº 2	-	-			-
ITEM	1	capa do retrovisor	1,00	un			327,00
ITEM	2	pisca do retrovisor esquerdo	1,00	un			173,00

Assinado por 2 pessoas: ELISA VILAS BOAS CAZANTA FERREIRA e ANNETTE TEICHMANN GHELLER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://soledade.1doc.com.br/verificacao/8EEA-ABBD-8FC7-3963 e informe o código 8EEA-ABBD-8FC7-3963

TCE-RS LicitaCon Cidadão

LicitaCon

- Novas Licitações no RS
- Municipal
- Estadual
- Busca Licitações
- Busca Atas
- Busca Contratos
- Enchentes RS 2024
- Contratações COVID-19

ITEM	4	maxi fuzivel principal da injeção	1,00	un	63,00

1 - 10 de 10

Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul

release 1.0 Ativar Modo de Leitor de Tela

Assinado por 2 pessoas: ANSA VILLAS BÔAS CA ZANETTI e ELIMATE TEICHMANN GHELLER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://soledade.1doc.com.br/verificacao/8ECA-ABED-8FC7-3763 e informe o código 8ECA-ABED-8FC7-3763

TCE-RS LicitaCon Cidadão

Dispensa 147 / 2026

Volta

41900 - PM DE BARRA DO RIBEIRO

O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para aquisição de peças e prestação de serviços automotivos, destinados à manutenção corretiva e preventiva do Veículo RENAULT MASTER, Placa JDM-9D44, da Secretaria Municipal de Saúde, visando assegurar o pleno funcionamento, a segurança e a continuidade dos serviços públicos, conforme orçamento n.º 7917.

24/03/2026

Encerrada

1.989,00

RAFAEL DOS SANTOS ROCHA - AJR CENTRO AUTOMOTIVO (32.519.091/0001-62)

lhes da Licitação Documentos Contratos

Fase Interna

Publicação

Assinado por 2 pessoas: ANA VILAS BÔAS CAZANTA FERREIRA e ELIMATE TEICHMANN GHELLER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://soledade.1doc.com.br/verificacao/8ECA-ABED-8FC7-3763 e informe o código 8ECA-ABED-8FC7-3763

TCE-RS LicitaCon Cidadão

	Download	Arquivo	Licitante / Evento	Fase	Tamanho	Data de Cadastro
ação do	Download	Licitacao_2026_230_PRD\EXTRATO DE CONTRATOS N 19-2026 - 23.03.pdf	Publicação	Publicação	2,00 MB	22/04/2026
da	Download	Licitacao_2026_230_PRD\Folha de Rosto.pdf	-	Fase Interna	88 KB	22/04/2026
r e	Download	Licitacao_2026_230_PRD\Orcamento.pdf	-	Fase Interna	374 KB	22/04/2026
ıar	Download	Licitacao_2026_230_PRD\Folha de Rosto.pdf	-	Fase Interna	88 KB	22/04/2026

	Instrumento	Nº	Ano	Contratado	CPF/CNPJ	Valor
DO RIBEIRO	Contrato	161	2026	RAFAEL DOS SANTOS ROCHA - AJR CENTRO AUTOMOTIVO	32.519.091/0001-62	1.989,00

Assinado por 2 pessoas: [illegible]
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://soledade.1doc.com.br/verificacao/[illegible] e informe o código [illegible]

TCE-RS LicitaCon Cidadão

Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul

tor de Tela

Assinado por 2 pessoas: ANSAPAULAS BÔAS ÇA VENTA FERREIRA TE TEICHMANN GHELLER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://soledade.1doc.com.br/verificacao/8EEA-ABED-8FC7-3763 e informe o código 8EEA-ABED-8FC7-3763

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE
SECRETARIA DA FAZENDA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°
MUNICÍPIO DE SOLEDADE/RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE
OBJETO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO:

TERMO DE REFERÊNCIA

I – DEFINIÇÃO DO OBJETO:

O presente Termo de Referência tem por objeto a **contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção elétrica preventiva e corretiva em ônibus placa IWI1C81, utilizados no transporte escolar**, pertencentes à frota municipal. Os serviços compreendem **diagnóstico, reparos, ajustes e substituição de componentes elétricos**, visando garantir o pleno funcionamento dos veículos, a segurança dos usuários e a continuidade da prestação do serviço público de transporte escolar.

Preenchimento:

Lote/ Item	Und medida	Qtd	Descrição	Vlr Unit (R$)	Vlr Total
01	PC	02	LANTERNA LED TR VM 12V/24V 125MM	265,00	530,00
02	UND	01	INTERRUPTOR ALERTA ÔNIBUS VW MAN/WORKER	179,00	179,00
03	UND	02	CHICOTEPORTA ETA TPS/SEN	20,00	40,00
04	UND	04	LENTE FAROL	168,00	672,00
05	PC	01	LAMPADA H1 24V 70W P14,5S	35,00	35,00
06	UND	01	LAMPADA H7 PHILIPS	50,00	50,00
			Total		1.506,00

Prazo de garantia da contratação: 03 meses

Prazo de entrega da contratação: Entrega em 2 dias

Assinado por 2 pessoas: ELIA PAULA BÔAS GAZANIA FERREIRA E TEICHMANN GHELLER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://soledade.1doc.com.br/verificacao/8ECA-DBED-8FC4-3765 e informe o código 8ECA-DBED-8FC4-3765

Prazo de correção da contratação, em caso de alguma desconformidade: 2 dias

II – FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

A contratação está fundamentada no Estudo Técnico Preliminar confeccionado anteriormente.

III – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A solução consiste na contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de **manutenção elétrica preventiva e corretiva** nos ônibus utilizados no transporte escolar do município, garantindo o adequado funcionamento dos sistemas elétricos dos veículos e a continuidade da prestação do serviço de transporte dos alunos. A manutenção preventiva deverá ocorrer de forma periódica, com a finalidade de **identificar possíveis falhas ou desgastes nos componentes elétricos**, evitando paradas inesperadas dos veículos. Já a manutenção corretiva será realizada sempre que houver necessidade de reparo, substituição ou ajuste de peças e componentes que apresentem defeitos ou mau funcionamento.

IV – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Para a execução dos serviços de manutenção elétrica dos ônibus do transporte escolar, a empresa contratada deverá atender aos seguintes requisitos:**Qualificação técnica:**

A empresa deverá possuir experiência na prestação de serviços de manutenção elétrica em veículos automotores, preferencialmente em ônibus ou veículos de transporte coletivo, dispondo de profissionais capacitados para a realização dos serviços. **Estrutura operacional:**

A contratada deverá possuir oficina ou local adequado, equipado com ferramentas e equipamentos necessários para a realização de diagnósticos, reparos e testes nos sistemas elétricos dos veículos.

V – MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

A execução dos serviços de manutenção elétrica dos ônibus do transporte escolar será realizada **conforme a necessidade da Administração**, mediante solicitação da Secretaria responsável pelo transporte escolar. Sempre que identificado problema ou necessidade de manutenção elétrica em algum veículo da frota, a contratante encaminhará o veículo à empresa contratada ou solicitará o atendimento, descrevendo o serviço a ser realizado. Após o recebimento da Autorização de Compras/Empenho Orçamentário emitida pelo Município de Soledade/RS, assinada e carimbada por funcionário vinculado a este setor, vedada a prorrogação desse prazo.

Assinado por 2 pessoas: ANA VILAS BÔAS CAZANTE FERREIRA e ANA FERREIRA TEICHMANN GHELLER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://soledade.1doc.com.br/verificacao/8ECA-DBED-FFC4-3765 e informe o código 8ECA-DBED-FFC4-3765

VI – MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:

O contrato gerado desse processo de contratação, será acompanhado por um fiscal de contrato definido pela Secretaria Solicitante, que acompanhará as obrigações da contratada. Possuirá, também, um gestor de contrato definido pela Autoridade Superior, que acompanhará as obrigações da contratante.

VII – FORMA DE PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado em até trinta (30) dias após o recebimento da nota fiscal acompanhada do recebimento do lanche pela secretaria solicitante;

Deverão ser apresentadas as Notas Fiscais discriminadas, de acordo com a Nota de Empenho, para que após conferência, atestado e aceite pelo fiscal do contrato, seja creditado em favor da Empresa, por meio de ordem bancária contra qualquer banco indicado na proposta, devendo, para isto, ficar explicitado o nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

Não serão efetuados pagamentos por meio de títulos de cobrança bancária.

Quaisquer erros ou omissões havidos na documentação fiscal ou na fatura, serão motivo de correção pela CONTRATADA, e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado;

Os documentos fiscais deverão ser apresentados em total conformidade às regras constantes na IN RFB n° 1.234/2022 e Decreto Municipal n° 13.694/2022, inclusive quanto ao correto destaque do valor de IR a ser retido, com a exceção das pessoas jurídicas optantes pelo SIMPLES NACIONAL que não estarão sujeitas a retenção de IR;

Ressaltamos que, não serão feitas retenções de CSLL, PIS/PASEP ou COFINS;

No momento do pagamento será realizada consulta “on line” para verificação quanto ao cumprimento das obrigações fiscais e trabalhistas correspondentes, ou seja, deverão estar com a validade em dia, as Certidões Negativas de Débitos da União, Estado, Município e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), bem como Certidão Negativa do FGTS;

Em caso de irregularidade, o MUNICÍPIO notificará a empresa para que sejam sanadas as pendências no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de aplicação das sanções pelo inadimplemento, rescisão do contrato ou a execução da garantia para ressarcimento dos valores e indenizações devidos à administração, além das penalidades já previstas em lei.

Serão retidas na fonte e recolhidas previamente aos cofres públicos as taxas, impostos e contribuições previstas na legislação pertinente, cujos valores e percentuais respectivos deverão estar discriminados em local próprio do documento fiscal de cobrança.

No caso de situação de isenção de recolhimento prévio de algum imposto, taxa ou contribuição, deverá ser consignado no corpo do documento fiscal a condição da excepcionalidade, o enquadramento e fundamento legal, acompanhado de declaração de isenção e responsabilidade fiscal, assinada pelo representante legal da empresa, com fins

Assinado por 2 pessoas: CANDIDA VANESSA TEICHMANN GHELLER e ANA PAULA BEGANSKA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://soledade.1doc.com.br/verificacao/8ECA-D8ED-9FC4-3985 e informe o código 8ECA-D8ED-9FC4-3985

específicos e para todos os efeitos, de que é inscrita/enquadrada em sistema de apuração e recolhimento de impostos e contribuições diferenciado, e que preenche todos os requisitos para beneficiar-se da condição, nos termos da lei.

Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente no Contratante em favor da Contratada ou da garantia apresentada. Caso esse valor seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada administrativamente ou judicialmente, se necessário;

Fica desde já reservado ao Contratante o direito de suspender o pagamento, até a regularização da situação, se, no ato da entrega e/ou na aceitação do serviço prestado forem identificadas imperfeições e/ou divergências em relação ao efetivamente contratado;

A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação por meio de documento oficial de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

VIII – FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

Será solicitada dispensa de licitação, conforme a lei 14.133/2021, art.75, §7º,foram realizadas pesquisas de preços para aquisição de produto com menor valor, pesquisa realizada em estabelecimentos no município de Soledade/RS, cidades próximas e no Licitacon.

IX – VALOR DA CONTRATAÇÃO:

Valor total estimado da contratação, com base na pesquisa de preços, buscando o menor valor foi de R$ 1.506,00.

ITEM	UNIDADE	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Und	manutenção parte elétrica	1	1.506,00	1.506,00

A pesquisa de mercado realizada, com base no Artigo 23 da Lei 14.133/2021, foi no Licitacon Cidadão, as 11h07min, no dia 11/11 e o resultado de contratações, será anexado no processo.

Diante disso, comprova-se que o orçamento apresentado pelo fornecedor **SANDER AUTO ELÉTRICA**, encontra-se de acordo com o valor praticado no mercado.”

X – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Fonte de recurso:

Despesa:

Assinado por 2 pessoas: EANA PAULA BOSA DA SILVA e ANDRE TEICHMANN GHELLER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://soledade.1doc.com.br/verificacao/8EEA-0BED-9F74-3985 e informe o código 8EEA-0BED-9F74-3985

Identificação do solicitante
Nome completo: Elisa Vilasboas Oliveira Ferreira
Cargo: Responsável Transporte Escolar
Secretaria: Municipal de Educação
Local e data: 11/11/26

Assinado por 2 pessoas: ELISA VILASBOAS OLIVEIRA FERREIRA e ELIZA TEICHMANN GHELLER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://soledade.1doc.com.br/verificacao/8EEA-ABED-8FC4-3763 e informe o código 8EEA-ABED-8FC4-3763

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 2FEB-AEED-FF74-9985

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ELISA VILASBÔAS OLIVEIRA FERREIRA (CPF 016.XXX.XXX-18) em 11/11/2026 14:55:36 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://soledade.1doc.com.br/verificacao/2FEB-AEED-FF74-9985

Assinado por 2 pessoas: ANAPAULA FRANÇA ZANETTE e SILVETE TEICHMANN GHELLER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://soledade.1doc.com.br/verificacao/8ECA-D891-8FC0-3763 e informe o código 8ECA-D891-8FC0-3763

ORDEM DE SERVIÇO

NÃO É DOCUMENTO FISCAL - NÃO É VÁLIDO COMO RECIBO E COMO GARANTIA DE MERCADORIA - NÃO COMPROVA PAGAMENTO

Emitente: **A. PERIGO VIEIRA** | Telefone: **(54) 99144-5623** | CPF/CNPJ: **27.376.260/0001-12**

SANDER Auto Elétrica
54 99144.5623
Rua Minuano, 330 - Expedicionário, CEP 99300-000 - Soledade - RS

Nº do documento: **0000000002050**

Emissão: **05/11/2026 14:50** | Término:

Previsão: **05/11/2026 14:50** | Entrega:

Técnico: | Vendedor:

Cliente: **MUNICIPIO DE SOLEDADE** | CNPJ/CPF: **87.738.530/0001-10** | IE: **1371060522**

Fantasia: **MUNICIPIO DE SOLEDADE** | E-mail:

Telefone: 54 3381-9000 | Celular(es):

Logradouro: AVENIDA JULIO DE CASTILHOS | Número: 898 | CEP: 99300000

Bairro: CENTRO | Complemento: | Cidade: Soledade | UF: RS

Item	Código	Produto	Localização	Qtd.	Und.	Valor Unit.	Desc.	Acre.	Valor total
Objeto: VOLKSWAGEN 15.190 EOD E.HD ORE									
1	4123	(8044.80.302) LANTERNA LED TR VM 12V/24V 125MM 7895412598749		2,00	PC	265,00	0,00	0,00	530,00
2	2118	(IM34235) INTERRUPTOR ALERTA ONIBUS VW MAN/WORKER-Ped Anex:181 7897086523577		1,00	UN	179,00	0,00	0,00	179,00
3	2712	(ETE 7741) CHICOTEPORTA ETA TPS/SEN-Ped Anex:1635 7895479007864		2,00	UN	20,00	0,00	0,00	40,00
4	167	LENTE FAROL 7895567001996		4,00	UN	168,00	0,00	0,00	672,00
5	HE-H1.24V	LAMPADA H1 24V 70W P14,5S HALOGENA STANDARD 7891112292765		1,00	PC	35,00	0,00	0,00	35,00
6	790	LAMPADA H7 PHILIPS		1,00	UN	50,00	0,00	0,00	50,00
				11,00					

Objetos

Descrição do objeto: **VOLKSWAGEN 15.190 EOD E.HD ORE**

Modelo: **15.190 EOD E.HD ORE** Marca: **VOLKSWAGEN**

Placa/Serial: **IWI-1C81**

Renavam: Chassi: *****R443803** Ano: **2014**

Cilindrada: Potência: Motor: Segmento:

Defeito/Serviço solicitado:

Diagnóstico:

Quantidade de produto(s) não cancelado(s):

Frete:	0,00	Seguro:	0,00	Outras despesas:	0,00	IPI:	0,00	Desconto:	0,00

Observações:

Total bruto dos produtos:	1.506,00
Desconto dos produtos:	0,00
Total líquido dos produtos:	1.506,00
Total bruto dos serviços:	0,00
Desconto dos serviços:	0,00
Total líquido dos serviços:	0,00
Total:	**1.506,00**

Pagamento

Parcela	Vencimento	Valor	Espécie
1	05/11/2026	R$ 1.506,00	Dinheiro

Assinatura

Assinado por 2 pessoas: ANAPAULA FRANCA ZANETTE SILVEIRA TEICHMANN GHELLER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://soledade.1doc.com.br/verificacao/8ECA-D891-8FC0-3763 e informe o código 8ECA-D891-8FC0-3763

PROCESSO ADMINISTRATIVO
MUNICÍPIO DE SOLEDADE/RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
OBJETO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO:

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

A necessidade de manutenção no veículo placa **IWI1C81** do transporte escolar é crítica e contínua, focando na segurança dos alunos, conformidade legal e eficiência, envolvendo revisões corretivas, e cumprimento das normas da ABNT (NBR 14.040, NBR 17075). A ausência de manutenção adequada pode ocasionar **falhas mecânicas, panes elétricas, interrupção do transporte escolar e riscos à segurança dos alunos**, comprometendo a prestação do serviço público educacional. Assim, faz-se necessária a contratação de empresa especializada para garantir a **continuidade, segurança e regularidade do transporte escolar**.

II – ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO (PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES):

A contratação do objeto está prevista no item 24 do Plano de Contratações Anual do Município de Soledade/RS, conforme publicado no link abaixo do PNCP:

https://pncp.gov.br/app/pca/87738530000110/2026/1

III – DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

O município busca realizar o serviço por dispensa de licitação. A empresa contratada deverá: possuir atividade econômica compatível com serviços de manutenção elétrica automotiva; possuir instalação adequada ou oficina especializada; disponibilizar profissionais qualificados; atendimento conforme normas do Código de Trânsito Brasileiro e garantia mínima dos serviços prestados. Após o recebimento da Autorização de Compras/Empenho Orçamentário emitida pelo Município de Soledade/RS, assinada e carimbada por funcionário vinculado a este setor, vedada a prorrogação desse prazo, conforme descrito no item I do ETP.

Assinado por 2 pessoas: ANAPAULA FRANÇA ZANETTE e SILVETE TEICHMANN GHELLER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://soledade.1doc.com.br/verificacao/8ECA-D891-8FC0-3763 e informe o código 8ECA-D891-8FC0-3763

IV – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES:

O Município irá realizar os serviços de manutenção elétrica automotiva em ônibus escolar da placa IWI1C81.

V – ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO:

Conserto da parte elétrica do veículo existente.

VI – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A pesquisa de mercado realizada, com base no Artigo 23 da Lei 14.133/2021, foi no Licitacon Cidadão, às 11h07min, no dia 11/11/26 e foi encontrado resultado de contratações, será anexado no processo. Valor Contratado R$ 1.506,00

Diante disso, comprova-se que o orçamento apresentado pelo fornecedor **SANDER AUTO ELÉTRICA,** encontra-se de acordo com o valor praticado no mercado."

VII – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A solução de manutenção de transporte escolar envolve planejamento, contratação de serviços especializados, garantia de conformidade com as normas de segurança, focando em veículos adequados, manutenção preventiva e corretiva, e supervisão contínua.

VIII – PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

A contratação será realizada mediante objeto único, não sendo possível o seu parcelamento, em razão da natureza do objeto.

IX – RESULTADOS PRETENDIDOS:

Resultado pretendido da manutenção do veículo placa IWI1C81 é assegurar o acesso à educação e a segurança dos alunos.

Assinado por 2 pessoas: ANAPAULA FRANÇA ZANETTE e SILVETE TEICHMANN GHELLER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://soledade.1doc.com.br/verificacao/8ECA-D891-8FC0-3763 e informe o código 8ECA-D891-8FC0-3763

X – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À EXECUÇÃO DO CONTRATO:

Não tem providências prévias a serem executadas.

XI – CONTRATAÇÃO LIGADA OU NÃO À OUTRA CONTRATAÇÃO:

A contratação não está ligada a nenhuma contratação.

XII – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:

Da contratação desejada, os possíveis impactos ambientais são os inerentes ao descarte de embalagens, não necessitando nenhuma documentação específica sobre isso.

XIII – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:

Conforme o descrito nos itens acima do ETP, e pela disponibilidade orçamentária na Secretaria Solicitante, encaminhamos o documento para a apreciação junto à Ordenadora de Despesas, visando a devida declaração de viabilidade da contratação.

Identificação do solicitante
Nome completo: Elisa Vilasboas Oliveira Ferreira
Cargo: Assessor Transporte Escolar
Secretaria: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto
Local e data: Soledade/RS,11/11/2026

VIABILIDADE DECLARADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR:

DATA: _____/_____/_____.

_____

ORDENADOR DE DESPESAS.

Assinado por 2 pessoas: ANAPAULA FRANÇA ZANETTE e SILVETE TEICHMANN GHELLER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://soledade.1doc.com.br/verificacao/8ECA-D891-8FC0-3763 e informe o código 8ECA-D891-8FC0-3763

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE
AV. JÚLIO DE CASTILHOS, 898, CENTRO
Fone: (54) 3381-9000
SITE: www.soledade.rs.gov.br

Requisição de Necessidades Nº 2094/2026.

Òrgão e Unid	Fonte de Recurso	Nome fonte do Recurso	Proj/ Ativ	Cód Desp.	Cód. Categ. Econ.
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA -	1500	Recursos não Vinculados de Impostos	18	4426	339030390000

Objeto: A manutenção elétrica desse veículo IWI 1C81, será pelo contrato46 do edital 23/2024.

.

Item	Cód	Descrição	Und	Qunt.	Vl Unit.R$	Vl Total R$
1	1814	Lanterna . Lanterna Led TR VM 12V/24V 125mm	pç	2	265,00	530,00
2	260	Alerta ônibus VW MAN/WORKER Interruptor	und	1	179,00	179,00
3	23725	Porta ETA Chicote da	pç	2	20,00	40,00
4	5736	Lente farol LE	pç	4	168,00	672,00
5	22591	Lâmpada 24 v	pç	1	35,00	35,00
6	20000	Lâmpada H7	und	1	50,00	50,00

Total Geral dos Itens.: R$ 1.506,00

DESPACHO E ASSINATURA DO SECRETÁRIO DA PASTA	DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA.
Declaro serem verdadeiras as informações contidas nesta solicitação. ASSINATURA DO SECRETÁRIO	( ) AUTORIZO A DESPESA ( ) NÃO AUTORIZO A DESPESA **( ) Autorizo a Inexigibilidade.** **( ) Autorizo a Dispensa.** **( ) Autorizo a Abertura de Processo.** SOLEDADE, 11/11/2026. ORDENADOR DE DESPESAS

RESERVA: **( ) HÁ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ( ) NÃO HÁ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Ana Paula França Zanette

Contabilidade/Contador (A)

Setor de Compras/Licitações

Assinado por 2 pessoas: ANAPAULA FRANÇA ZANETTE e SILVETE TEICHMANN GHELLER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://soledade.1doc.com.br/verificacao/8ECA-D891-8FC0-3763 e informe o código 8ECA-D891-8FC0-3763

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
27.376.260/0001-12 **MATRIZ**		**23/03/2017**

NOME EMPRESARIAL
SANDER AUTO ELETRICA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
SANDER AUTO ELETRICA	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R MINUANO	**330**	**SALA 01**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
99.300-000	**EXPEDICIONARIOS**	**SOLEDADE**	**RS**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(54) 9144-5623

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**23/03/2017**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **22/07/2026** às **13:56:02** (data e hora de Brasília).

Assinado por 2 pessoas: ANAPAULA FRANÇA ZANETTE e SILVETE TEICHMANN GHELLER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://soledade.1doc.com.br/verificacao/8ECA-D891-8FC0-3763 e informe o código 8ECA-D891-8FC0-3763

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE
SECRETARIA DA FAZENDA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°
MUNICÍPIO DE SOLEDADE/RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE
OBJETO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO:

TERMO DE REFERÊNCIA

I – DEFINIÇÃO DO OBJETO:

O presente Termo de Referência tem por objeto a **contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção elétrica preventiva e corretiva em ônibus placa IWI1C81, utilizados no transporte escolar**, pertencentes à frota municipal. Os serviços compreendem **diagnóstico, reparos, ajustes e substituição de componentes elétricos**, visando garantir o pleno funcionamento dos veículos, a segurança dos usuários e a continuidade da prestação do serviço público de transporte escolar.

Preenchimento:

Lote/ Item	Und medida	Qtd	Descrição	Vlr Unit (R$)	Vlr Total
01	PC	02	LANTERNA LED TR VM 12V/24V 125MM	265,00	530,00
02	UND	01	INTERRUPTOR ALERTA ÔNIBUS VW MAN/WORKER	179,00	179,00
03	UND	02	CHICOTEPORTA ETA TPS/SEN	20,00	40,00
04	UND	04	LENTE FAROL	168,00	672,00
05	PC	01	LAMPADA H1 24V 70W P14,5S	35,00	35,00
06	UND	01	LAMPADA H7 PHILIPS	50,00	50,00
			Total		1.506,00

Prazo de garantia da contratação: 03 meses

Prazo de entrega da contratação: Entrega em 2 dias

Assinado por 2 pessoas: ANAPAULA FRANÇA ZANETTE e SILVETE TEICHMANN GHELLER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://soledade.1doc.com.br/verificacao/8ECA-D891-8FC0-3763 e informe o código 8ECA-D891-8FC0-3763

Prazo de correção da contratação, em caso de alguma desconformidade: 2 dias

II – FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

A contratação está fundamentada no Estudo Técnico Preliminar confeccionado anteriormente.

III – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A solução consiste na contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de **manutenção elétrica preventiva e corretiva** nos ônibus utilizados no transporte escolar do município, garantindo o adequado funcionamento dos sistemas elétricos dos veículos e a continuidade da prestação do serviço de transporte dos alunos. A manutenção preventiva deverá ocorrer de forma periódica, com a finalidade de **identificar possíveis falhas ou desgastes nos componentes elétricos**, evitando paradas inesperadas dos veículos. Já a manutenção corretiva será realizada sempre que houver necessidade de reparo, substituição ou ajuste de peças e componentes que apresentem defeitos ou mau funcionamento.

IV – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Para a execução dos serviços de manutenção elétrica dos ônibus do transporte escolar, a empresa contratada deverá atender aos seguintes requisitos:**Qualificação técnica:**
A empresa deverá possuir experiência na prestação de serviços de manutenção elétrica em veículos automotores, preferencialmente em ônibus ou veículos de transporte coletivo, dispondo de profissionais capacitados para a realização dos serviços. **Estrutura operacional:**
A contratada deverá possuir oficina ou local adequado, equipado com ferramentas e equipamentos necessários para a realização de diagnósticos, reparos e testes nos sistemas elétricos dos veículos.

V – MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

A execução dos serviços de manutenção elétrica dos ônibus do transporte escolar será realizada **conforme a necessidade da Administração**, mediante solicitação da Secretaria responsável pelo transporte escolar. Sempre que identificado problema ou necessidade de manutenção elétrica em algum veículo da frota, a contratante encaminhará o veículo à empresa contratada ou solicitará o atendimento, descrevendo o serviço a ser realizado. Após o recebimento da Autorização de Compras/Empenho Orçamentário emitida pelo Município de Soledade/RS, assinada e carimbada por funcionário vinculado a este setor, vedada a prorrogação desse prazo.

Assinado por 2 pessoas: ANAPAULA FRANÇA ZANETTE e SILVETE TEICHMANN GHELLER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://soledade.1doc.com.br/verificacao/8ECA-D891-8FC0-3763 e informe o código 8ECA-D891-8FC0-3763

VI – MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:

O contrato gerado desse processo de contratação, será acompanhado por um fiscal de contrato definido pela Secretaria Solicitante, que acompanhará as obrigações da contratada. Possuirá, também, um gestor de contrato definido pela Autoridade Superior, que acompanhará as obrigações da contratante.

VII – FORMA DE PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado em até trinta (30) dias após o recebimento da nota fiscal acompanhada do recebimento do lanche pela secretaria solicitante;

Deverão ser apresentadas as Notas Fiscais discriminadas, de acordo com a Nota de Empenho, para que após conferência, atestado e aceite pelo fiscal do contrato, seja creditado em favor da Empresa, por meio de ordem bancária contra qualquer banco indicado na proposta, devendo, para isto, ficar explicitado o nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

Não serão efetuados pagamentos por meio de títulos de cobrança bancária.

Quaisquer erros ou omissões havidos na documentação fiscal ou na fatura, serão motivo de correção pela CONTRATADA, e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado;

Os documentos fiscais deverão ser apresentados em total conformidade às regras constantes na IN RFB n° 1.234/2022 e Decreto Municipal n° 13.694/2022, inclusive quanto ao correto destaque do valor de IR a ser retido, com a exceção das pessoas jurídicas optantes pelo SIMPLES NACIONAL que não estarão sujeitas a retenção de IR;

Ressaltamos que, não serão feitas retenções de CSLL, PIS/PASEP ou COFINS;

No momento do pagamento será realizada consulta “on line” para verificação quanto ao cumprimento das obrigações fiscais e trabalhistas correspondentes, ou seja, deverão estar com a validade em dia, as Certidões Negativas de Débitos da União, Estado, Município e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), bem como Certidão Negativa do FGTS;

Em caso de irregularidade, o MUNICÍPIO notificará a empresa para que sejam sanadas as pendências no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de aplicação das sanções pelo inadimplemento, rescisão do contrato ou a execução da garantia para ressarcimento dos valores e indenizações devidos à administração, além das penalidades já previstas em lei.

Serão retidas na fonte e recolhidas previamente aos cofres públicos as taxas, impostos e contribuições previstas na legislação pertinente, cujos valores e percentuais respectivos deverão estar discriminados em local próprio do documento fiscal de cobrança.

No caso de situação de isenção de recolhimento prévio de algum imposto, taxa ou contribuição, deverá ser consignado no corpo do documento fiscal a condição da excepcionalidade, o enquadramento e fundamento legal, acompanhado de declaração de isenção e responsabilidade fiscal, assinada pelo representante legal da empresa, com fins

Assinado por 2 pessoas: ANAPAULA FRANÇA ZANETTE e SILVETE TEICHMANN GHELLER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://soledade.1doc.com.br/verificacao/8ECA-D891-8FC0-3763 e informe o código 8ECA-D891-8FC0-3763

específicos e para todos os efeitos, de que é inscrita/enquadrada em sistema de apuração e recolhimento de impostos e contribuições diferenciado, e que preenche todos os requisitos para beneficiar-se da condição, nos termos da lei.

Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente no Contratante em favor da Contratada ou da garantia apresentada. Caso esse valor seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada administrativamente ou judicialmente, se necessário;

Fica desde já reservado ao Contratante o direito de suspender o pagamento, até a regularização da situação, se, no ato da entrega e/ou na aceitação do serviço prestado forem identificadas imperfeições e/ou divergências em relação ao efetivamente contratado;

A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação por meio de documento oficial de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

VIII – FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

Será solicitada dispensa de licitação, conforme a lei 14.133/2021, art.75, §7º,foram realizadas pesquisas de preços para aquisição de produto com menor valor, pesquisa realizada em estabelecimentos no município de Soledade/RS, cidades próximas e no Licitacon.

IX – VALOR DA CONTRATAÇÃO:

Valor total estimado da contratação, com base na pesquisa de preços, buscando o menor valor foi de R$ 1.506,00.

ITEM	UNIDADE	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Und	manutenção parte elétrica	1	1.506,00	1.506,00

A pesquisa de mercado realizada, com base no Artigo 23 da Lei 14.133/2021, foi no Licitacon Cidadão, as 11h07min, no dia 11/11 e o resultado de contratações, será anexado no processo.

Diante disso, comprova-se que o orçamento apresentado pelo fornecedor **SANDER AUTO ELÉTRICA**, encontra-se de acordo com o valor praticado no mercado.”

X – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Fonte de recurso:

Despesa:

Assinado por 2 pessoas: ANAPAULA FRANÇA ZANETTE e SILVETE TEICHMANN GHELLER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://soledade.1doc.com.br/verificacao/8ECA-D891-8FC0-3763 e informe o código 8ECA-D891-8FC0-3763

Identificação do solicitante
Nome completo: Elisa Vilasboas Oliveira Ferreira
Cargo: Responsável Transporte Escolar
Secretaria: Municipal de Educação
Local e data: 11/11/26

Assinado por 2 pessoas: ANAPAULA FRANÇA ZANETTE e SILVETE TEICHMANN GHELLER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://soledade.1doc.com.br/verificacao/8ECA-D891-8FC0-3763 e informe o código 8ECA-D891-8FC0-3763

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 8ECA-D891-8FC0-3763

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ANAPAULA FRANÇA ZANETTE (CPF 937.XXX.XXX-49) em 12/11/2026 14:11:33 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

SILVETE TEICHMANN GHELLER (CPF 760.XXX.XXX-00) em 12/11/2026 19:49:54 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://soledade.1doc.com.br/verificacao/8ECA-D891-8FC0-3763